



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/82

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa reservada hoje realizada, resolveu, por maioria de votos, vencidos os Ex^{mos} Sr.^s Juízes EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e ANTONIO CARLOS MARINHO BEZERRA, determinar a instauração de processo e o afastamento do Suplente de Juiz Classista Representante dos Empregados, Dr. MANOEL GOMES NOGUEIRA, até decisão final, com base nos § 2º e 3º do Art. 27 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Sala das sessões, 19 de agosto de 1982.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Zeneide'.

ZENEIDE PACÍFICO LYRA

Secretária do Tribunal Pleno